

PORTARIA Nº 116 /2004

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORA-PB., no uso das atribuições legais e com base no Art. 95 Inciso II, letra a, da Lei Orgânica do Município e Lei n.º 443/02.

RESOLVE

Nomear, a vista de habilitação em CONCURSO PÚBLICO, HOMOLOGADO por Ato do Executivo Municipal, e publicado no D.O.E, de 27 de fevereiro de 2003, o (a) Sr. (a) JOSE FLORIANO DA SILVA, para exercer o cargo de VIGILANTE, junto a Secretaria de Infra- Estrutura.

CAAPORÃ-PB, 01 / 03 / 2004.



JOAO BATISTA SOARES
PRÉFEITO